

V.TAL E NIO

ASSEMBLEIA NESTA PRÓXIMA QUARTA, DIA 22 DE OUTUBRO

Chegou ao final o processo de renovação dos Acordos Coletivos de Trabalho 2025 na V.tal e na Nio. Por mais um ano conseguimos chegar a um entendimento com os dirigentes das duas empresas e agora os trabalhadores irão deliberar sua aprovação em assembleia virtual que ocorrerá nos 6 estados da Livre (AM, ES, MA, PE, RJ e RO), na próxima quarta-feira dia 22/10.

Estes últimos dias foram de intensa negociação, mas temos que lembrar da seríssima dificuldade inicial, pois exatamente no mês passado estourou uma imensa crise envolvendo a V.tal e a Oi por conta do final de contrato de prestação de serviços da Serede. Crise que ainda se arrasta, mas fomos capazes de separar alhos de bugalhos e conseguimos construir um entendimento envolvendo nossa federação e as diretorias das empresas.

Primeiro, a V.tal e a Nio concordaram com nossa posição já externada desde o ano passado de fazer um adiantamento do PPR neste momento. Ocorrerá uma antecipação de 1 salário no próximo dia 31/10.

Em seguida, entendemos que nossa data-base é setembro, portanto os reajustes nos salários e benefícios devem ser aplicados de forma retroativa a setembro. Isto demorou um pouco, mas foi possível mais este acerto. Portanto, Salário-VA/VR-Creche-Medicamento-PCD-etc... todos serão reajustados de forma retroativa.

No caso do salário, uma novidade. A inflação acumulada foi de 5% (INPC), mas o reajuste será de 4%. Em compensação, R\$ 1.000,00 de abono em janeiro/26. Foi um formato diferente, mas entendemos ser positivo!

Um outro fato que norteou esta negociação foi a intenção comum das empresas e nossa de buscar unifi-

car o mais possível os acordos, já que constam diferenças entre eles. Por exemplo, os trabalhadores da Nio que são pais não têm o benefício auxílio-creche. Agora passarão a ter...

Evidente que ficou um gostinho de quero mais, afinal de contas ao buscar a unificação dos Acordos Coletivos em um caso ou outro o reajuste não foi o ideal em uma das empresas, para compensar que na outra o reajuste fosse mais elevado (e vice-versa). No entanto avaliamos que o saldo geral foi bom e orientamos a todos e a todas sua aprovação na assembleia da próxima semana. Participe!



PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2027

Observação: A proposta está sujeita à aprovação sindical e dos colaboradores até **23/10/2025**.

CLÁUSULAS ECONÔMICAS:

- 1) Adiantamento de PPR 2025.....💰 até 1 salário - Pagamento até **(31/10/2025)**.
- 2) Abono Especial.....💰 R\$ 1.000,00 - Pagamento até **(02/02/2026)**.
- 3) Piso da categoria🟢 ▲(7,14%) - R\$ 1.650,00 - 40/h semanais.
- 4) Reajuste acima do piso.....🟢 ▲(4,00%) - Retroativo à data-base.
- 5) Auxílio Creche.....🟢 ▲(8,14%) - R\$ 673,53.
- 6) Auxílio medicamento mensal.....🟢 ▲(5,10%) - R\$ 218,00/mês.
- 7) Auxílio medicamento anual.....🟢 ▲(5,15%) - R\$ 1.305,00/ano.
- 8) Vale Refeição.....🟢 ▲(5,05%) - R\$ 46,74/dia - R\$ 1.075,02/mês.
- 9) Vale Refeição HE.....🟢 ▲(5,05%) - R\$ 28,04/dia.
- 10) Auxílio PCD.....🟢 R\$ 1.040,00.
- 11) Abono aposentadoria.....🟢 3 salários.
- 12) Medicamento de uso contínuo...🟢 Manutenção do benefício.
- 13) Retroativo à data-base.....⚠️ (itens de 3 a 8) pagamento até **(01/12/2025)**.

CLÁUSULAS SOCIAIS:

- 14) Jornada de trabalho.....**Sem alteração**...40h/semanais.
- 15) Banco de horas.....**Sem alteração**.. Até 120 dias para compensação.
- 16) Domingos e Feriados.....**Sem alteração**...100% HE não entra no banco de horas.
- 17) Hora turbinada.....**Sem alteração** ...1h extra = 1h12 de descanso.
- 18) Intervalo para alimentação: sem necessidade de adesão; aplica-se a todos com controle de jornada; marcar ponto só se efetuar intervalo de alimentação diferente do contratual (exceção).
- 19) Demais cláusulas do acordo anterior – permanecerão inalteradas, sendo a redação passível de revisão.

⚠️ REGRAS GERAIS E ELEGIBILIDADE – ACT 2025/2027:

- Conforme o item 13), os **reajustes salariais e de benefícios** terão efeito retroativo **(01/09/2025)**. Os valores serão pagos na folha de novembro, com crédito **(01/12/2025)**.
- Todos os reajustes, atualização de benefícios, abono, retroativo e adiantamento de PPR aplicam-se somente a empregados ativos na data do pagamento, conforme tabela acima.
- Adiantamento de PPR 2025 (Item 1): elegíveis os empregados admitidos até (31/05/2025). O pagamento será de até 1 salário, considerando a projeção proporcional de até (1/12), correspondente aos meses trabalhados até (31/12/2025).
- Abono Especial e Reajuste acima do piso (Itens 2 e 4): além de estarem ativos na data do pagamento, aplicam-se apenas a empregados admitidos até **(31/08/2025)**.
- Exceção de cargos (Itens 1 a 4): não se aplicam a CEO, Vice-Presidente, Diretor, Gerente, Coordenador, Consultor ou cargos equivalentes.

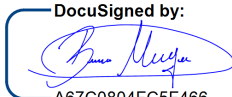
DS


- Banco de horas (itens 15 a 17) - Todas as horas poderão ser incluídas para compensação, aplicável a todos os dias, exceto domingos e feriados, que será garantido o pagamento de 100% sobre a hora normal.
- Natureza do abono: O abono tem caráter indenizatório, não se incorpora ao salário, não gera reflexos trabalhistas ou previdenciários, nem sofre incidência de Imposto de Renda, conforme a Lei nº 13.467/2017.
- Auxílio Creche Idade: Mantido regra atual. Pais: filhos até 4 anos; Mães: filhos até 6 anos.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

V.TAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

DocuSigned by:



A67C0804FC5F466

BRUNO RICARDO MEGA

Relações Trabalhistas e Sindicais

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3B222F4C-8C29-4106-861C-F8A4B0B2DE6C
 Assunto: Complete com o Docusign: Proposta ACT 2025.2027 - V.tal.docx
 Projeto Coupa (Ex: 23, 35, 48) - Sem espaço!
 N° SAP (Ex: 4612345678):
 Razão Social Fornecedor:
 Tipo de Envelope:
 Área Demandante:
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 2
 Certificar páginas: 1
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 BRUNO RICARDO MEGA
 Praia de Botafogo, 166
 Rio de Janeiro, RJ 22250-145
 bruno.mega@vtal.com
 Endereço IP: 163.116.228.142

Rastreamento de registros

Status: Original
 16 de outubro de 2025 | 13:24

Portador: BRUNO RICARDO MEGA
 bruno.mega@vtal.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

BRUNO RICARDO MEGA
 bruno.mega@vtal.com
 V.TAL - REDE NEUTRA DE
 TELECOMUNICACOES S.A
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 A67C0804FC5F466...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 163.116.228.142

Registro de hora e data

Enviado: 16 de outubro de 2025 | 13:25
 Visualizado: 16 de outubro de 2025 | 13:25
 Assinado: 16 de outubro de 2025 | 13:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16 de outubro de 2025 13:25
Entrega certificada	Segurança verificada	16 de outubro de 2025 13:25
Assinatura concluída	Segurança verificada	16 de outubro de 2025 13:25
Concluído	Segurança verificada	16 de outubro de 2025 13:25
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

**PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2027**

Observação: A proposta está sujeita à aprovação sindical e dos colaboradores até (23/10/2025).

CLÁUSULAS ECONÔMICAS:

- 1) Adiantamento de PPR 2025..... ⚠ até 1 salário - Pagamento até(31/10/2025).
- 2) Placar (1/12) dez/2024..... ⚠ 15% do salário de dez/2024 - Pagamento até (31/10/2025).
- 3) Abono Especial..... ⚠ R\$1.000,00 - Pagamento até..... (02/02/2026).
- 4) Piso da categoria 🟢 ▲ (7,14%) - R\$ 1.650,00 40h - semanais.
- 5) Reajuste acima do piso..... 🟢 ▲ (4,00%) - Retroativo à data-base.
- 6) Auxílio PCD..... 🟢 ▲ (10,64%) R\$ 1.040,00.
- 7) Auxílio medicamento mensal..... 🟢 ▲ (9,00%) - R\$ 218,00/mês.
- 8) Auxílio medicamento anual..... 🟢 ▲ (9,05%) - R\$ 1.305,00/ano.
- 9) Medicamento de uso contínuo... 🟢 Manutenção do benefício.
- 10) Vale Refeição horas extras..... 🟢 ▲ (3,74%) - R\$ 28,04/dia - alteração vide "Regras Gerais".
- 11) Vale Refeição..... 🟢 ▲ (3,74%) - R\$ 46,74/dia - R\$ 1.075,02/mês.
- 12) Auxílio Creche R\$..... 🟢 ▲ (3,00%) - R\$ 673,53.
- 13) Auxílio Creche Idade..... 🟢 ▲ Pais: filhos até 2 anos; Mães: filhos até 6 anos.
- 14) Abono aposentadoria..... 🟢 ▲ (100%) - 3 salários.
- 15) Retroativo à data-base..... ⚠ (itens de 4 a 12) pagamento até (01/12/2025).

CLÁUSULAS SOCIAIS:

- 16) Ausências legais: i) falecimento - 3 dias; ii) casamento - 5 dias; iii) nascimento ou adoção de filho - 5 dias.
- 17) Jornada de trabalho..... **Sem alteração**...40h/semanais.
- 18) Domingos e Feriados..... **Sem alteração**...100% HE não entra no banco de horas.
- 19) Hora turbinada..... **Sem alteração** ...1h extra = 1h12 de descanso.
- 20) Banco de horas..... **Sem alteração** ... Até 240 dias para compensação.
- 21) Regras de compensação..... vide "Regras Gerais".
- 22) Intervalo para alimentação: sem necessidade de adesão; aplica-se a todos com controle de jornada; marcar ponto só se efetuar intervalo de alimentação diferente do contratual (exceção).
- 23) Demais cláusulas do acordo anterior - permanecerão inalteradas, sendo a redação passível de revisão.

REGRAS GERAIS E ELEGIBILIDADE - ACT 2025/2027:

- Placar 2024: serão elegíveis ao pagamento todos os colaboradores da NIO que tenham trabalhado, no mínimo, 15 dias em dezembro de 2024, mesmo que não estejam ativos em 2025. O cálculo será realizado sobre o salário vigente em dezembro de 2024, conforme regras do acordo do placar e seus aditivos.
- Conforme o item 15), os **reajustes salariais e de benefícios** terão efeito retroativo (01/09/2025). Os valores serão pagos na folha de novembro, com crédito (01/12/2025).
- Todos os reajustes, atualização de benefícios, abono, retroativo e adiantamento de PPR aplicam-se somente a empregados ativos na data do pagamento, conforme tabela acima, exceto o placar 2024.
- Adiantamento de PPR 2025 (Item 1): elegíveis os empregados admitidos até (31/05/2025). O pagamento será de até 1 salário, considerando a projeção proporcional de até (1/12), correspondente aos meses trabalhados até (31/12/2025).
- Abono Especial e Reajuste acima do piso (Itens 3 e 5): além de estarem ativos na data do pagamento, aplicam-se apenas a empregados admitidos até (31/08/2025).

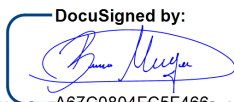
DS



- Exceção de cargos (Itens 1, 3, 4 e 5): não se aplicam a CEO, Vice-Presidente, Diretor, Gerente, Coordenador, Consultor ou cargos equivalentes.
- Banco de horas (itens 18 a 21) - Todas as horas poderão ser incluídas para compensação, aplicável a todos os dias, exceto domingos e feriados, que será garantido o pagamento de 100% sobre a hora normal.
- Natureza do abono: O abono tem caráter indenizatório, não se incorpora ao salário, não gera reflexos trabalhistas ou previdenciários, nem sofre incidência de Imposto de Renda, conforme a Lei nº 13.467/2017.
- Vale Refeição HE (Item 10) a partir de (01/11/2025) em substituição a regra de pagamento de vale refeição do ACT anterior, será devido um crédito adicional de 60% do valor de um ticket de vale refeição diário para todas as situações em que a jornada normal de trabalho for prorrogada por mais de 2h30.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

CLIENTCO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A. (NIO)

DocuSigned by:


BRUNO RICARDO MEGA

Relações Trabalhistas e Sindicais

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1C4FE62E-BE40-40D4-8828-940D2FF39CAF
 Assunto: Complete com o Docusign: Proposta ACT 2025.2027 - NIO.docx
 Projeto Coupa (Ex: 23, 35, 48) - Sem espaço!
 Nº SAP (Ex: 4612345678):
 Razão Social Fornecedor:
 Tipo de Envelope:
 Área Demandante:
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 2
 Certificar páginas: 1
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 BRUNO RICARDO MEGA
 Praia de Botafogo, 166
 Rio de Janeiro, RJ 22250-145
 bruno.mega@vtal.com
 Endereço IP: 163.116.228.142

Rastreamento de registros

Status: Original
 16 de outubro de 2025 | 13:26

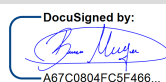
Portador: BRUNO RICARDO MEGA
 bruno.mega@vtal.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

BRUNO RICARDO MEGA
 bruno.mega@vtal.com
 V.TAL - REDE NEUTRA DE
 TELECOMUNICACOES S.A
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 163.116.228.142

Registro de hora e data

Enviado: 16 de outubro de 2025 | 13:27
 Visualizado: 16 de outubro de 2025 | 13:27
 Assinado: 16 de outubro de 2025 | 13:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16 de outubro de 2025 13:27
Entrega certificada	Segurança verificada	16 de outubro de 2025 13:27
Assinatura concluída	Segurança verificada	16 de outubro de 2025 13:27
Concluído	Segurança verificada	16 de outubro de 2025 13:27
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora